PORTARIA N.º 1.605, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006.

SUSPENDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do servidor **HÉLIO ANTÔNIO PIONA**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, concedida através da **Portaria nº. 1. 602**, de 09 de outubro de 2006, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006.

Art. 2º . Fica garantido ao servidor citado no Artigo 1º desta Portaria, o direito integral do gozo das férias em período a ser estabelecido pela Presidência da Câmara.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 11 de outubro de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara